



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIÁPOLIS**

Estado de São Paulo

**RELATÓRIO MENSAL
DE
CONTROLE INTERNO**

AGOSTO de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – AGOSTO 2024 INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, embasados nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a **Câmara Municipal de Mariópolis-SP**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **AGOSTO/2024**.

EM LINHAS GERAIS, NOSSA RESPONSABILIDADE É VERIFICAR:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela Constituição Federal, LC nº 101/2000; Lei nº 8.666.
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, até 7% da receita tributária para municípios até 100.000 habitantes.

> **Valor repassado no Mês: R\$ 115.545,00**

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação

Saldo mês Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução Do DUODECIMO	Saldo Contábil do Período
R\$324.886,38	R\$115.545,00	R\$15.854,05	R\$12.875,79	R\$71.814,31	R\$	R\$371.595,33

II - GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 05 servidores, fechando o mês.

Número de Servidores Efetivos: 05.

Número de Servidores comissionados: 01.

Número de Estagiários: 00

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 00.

Total de Vereadores: 09.

1 - FECHOU A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE AGOSTO:

Trabalhando	Licença Maternidade	Rescisão	Estagiários	Férias	Auxílio doença/ acidente de trabalho
05	00	00	00	00	00

- A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.
- A concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

2 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE (AGOSTO) DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO):

A) Repasse até AGOSTO	B) 70%	C) Subsídios Vencimentos Servidores(acumulado)	e Saldo do mês de(diferença)
R\$924.360,00	R\$647.052,00	R\$393.943,50	R\$253.108,50

Resultado percentual: $c/a \times 100 = 42\%$

NOTA: 1- O montante gasto com a folha de pagamento no mês de AGOSTO corresponde a 0,42%.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

III - GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS 1 -

IV RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

- As entradas e saídas de materiais do Almoxarifado, são controlados por sistema eletrônico de entrada e saída automática sem estoque (consumo imediato)
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

MATERIAL DE CONSUMO NO MÊS	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$1.070,00	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.280,62	R\$9.012,01

EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$0,00	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$122.000,00	R\$0,00	R\$5.812,92	R\$5.812,92	R\$63.679,93	R\$48.655,97

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 - CONFERÊNCIA DO BALANCETE PATRIMONIAL:

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

V - GESTÃO DE CONTRATO

1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- > A Comissão de Licitação até o período foi instituída por meio da Resolução nº 001/2024, de 16 de AGOSTO de 2024.
- > **Não houve** processo licitatório neste mês.
- > Lembramos a Diretoria de Contratos e CPL que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- > Os editais deverão:

Ser assinados pelo setor jurídico;

Conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93;

obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93; seguir o disposto no

art. 55 da Lei 8.666/93.

AGOSTO DE 2024

CONTRATO/ ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	PERÍODO	VALOR PAGO MENSAL	VALOR TOTAL

VI - GESTÃO CONTÁIL E TESOURARIA

1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

Os documentos da despesa são processualmente;

Os recursos financeiros destinados a contabilizados como receita orçamentária;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;

A Câmara se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE/SP, conforme resolução TC nº 258/2013;

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;

Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

VII – DIVERSOS

1 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS/PUBLICAÇÕES EM RÁDIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO

VALOR	PUBLICAÇÕES OFICIAIS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

1 - DESPESAS COM CORREIOS:

DATAS DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR TOTAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

3 - DESPESAS COM DIÁRIAS:

Número de diária Número de pernoite	Requisitantes	Total de Valor Pago



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

NOTAS:

- 1- A UCCI sugere a fim de controle que se coloque cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo e não apenas o folder ou programa de curso

4- CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:

A CÂMARA POSSUI 1 (UM) VEÍCULO OFICIAL.

PEÇAS E ACESSÓRIOS/OUTROS/ DESCRIÇÃO:	VALOR:
TROCA KIT EMBREAGEM, TROCA CAFA LADO ESQUERDO DO CAMBIO, TROCA CILINDRO DE EMBREAGEM, TROCA RETENTOR	R\$520,00

DESPESA COM COMBUSTÍVEL

MÊS/ANO	COMBUSTÍVEL	VALOR POR LITRO	QTD. LITROS	VALOR PAGO

5 - SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO/INTERNET

MÊS	VIVO	INTERNET	TOTAL
AGOSTO	R\$ 103,20	R\$ 159,90	R\$263.10

NOTA1: Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso afim de minimizar gastos necessários. Solicitamos que a recepção faça um controle/registro das ligações a serem realizadas.

NOTA2: A UCCI sugere, após análise das contas, que todas as linhas telefônicas existentes fiquem com uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e que todos interurbanos e ligações para celulares, passem obrigatoriamente para o controle da Recepção/Telefonista.

6 - SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

MÊS	ELEKTRO
AGOSTO	R\$326,50

7 - SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:

MÊS	SABESP
AGOSTO	R\$137,14



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

APONTAMENTOS:

ELEKTRO	
AR CONDICIONADO	O ar condicionado da tesouraria CONTINUA apresentando defeito, não está gelando bem.
SETOR DE COMPRAS	RESOLVIDO

MEDIDAS TOMADAS/ HOUVE SOLUÇÃO DOS APONTAMENTOS DO MÊS ANTERIOR?

.A NOTA DO CONCERTO DO CARRO FOI ENVIADA E PAGA

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mariápolis/SP estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões, apontamentos, e/ou observações estão colocadas como NOTAS.

Mariápolis, 06 de Setembro de 2024.

SILVANA FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PROTOCOLO:

CIENTE 06/09/2024

Nome: CARLOS PEREIRA AMORIM

Cargo: Presidente

Assinatura: